



**DECRETO Nº 4613 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2859**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$159.981,91 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 159.981,91**

**02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>Ficha: 245</b>	10.302.1024.2800.0000	MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	<b>30,81</b>
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

<b>Ficha: 245</b>	10.302.1024.2800.0000	MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	<b>1.969,19</b>
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

**02 11 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>Ficha: 602</b>	08.244.0006.2351.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	<b>353,80</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	029	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
	000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

**02 02 02 ASSESSORIA TECNICA DE GABINETE**

<b>Ficha: 26</b>	04.122.0001.2008.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	<b>380,65</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

**02 06 03 DEPARTAMENTO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**



**DECRETO Nº 4613 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2859**

**02 06 03 DEPARTAMENTO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**

<b>Ficha: 62</b>	04.122.0000.0002.0000	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	<b>2.317,24</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha: 65</b>	04.122.0000.0046.0000	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA AMBIENTAL	<b>161,68</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Ficha: 92</b>	04.122.0001.2789.0000	MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANC	<b>518,72</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

**02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>Ficha: 214</b>	10.301.1020.2797.0000	MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE	<b>832,84</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	000	SAÚDE 15%	

<b>Ficha: 250</b>	10.302.1024.2800.0000	MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE S	<b>108,00</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	000	SAÚDE 15%	

<b>Ficha: 250</b>	10.302.1024.2800.0000	MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE S	<b>5.308,98</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	000	SAÚDE 15%	



**DECRETO Nº 4613 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2859**

**02 09 04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

<b>Ficha: 989</b>	13.392.0015.2069.0000	MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS	<b>148.000,00</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>9.628,11</b>
-----------------	-----------------

Fontes de Recurso		
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.378,29
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.249,82

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>148.000,00</b>
------------------------------	-------------------

Fontes de Recurso		
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	148.000,00

**Anulação:**

**02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>Ficha: 215</b>	10.301.1020.2797.0000	MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE	<b>-30,81</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Saúde	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Saúde	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

<b>Ficha: 223</b>	10.301.1020.2797.0000	MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE	<b>-1.969,19</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Saúde	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Saúde	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

**02 11 02 SERVICO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG**  
PRACA PRESIDENTE VARGAS 360 CENTRO PARAISOPOLIS  
FONE (35) 3651-1500 CNPJ 18.02.5.965/0001-02 CEP 37.660-000

---

**DECRETO Nº 4613 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2859**

**02 11 02 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

<b>Ficha: 561</b>	08.243.0006.2357.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	<b>-353,80</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	0	Não se Aplica	
	029	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
	000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

**-2.353,80**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

EVERTON DE ASSIS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL